

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3491 DE 29 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO
BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/013337/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Almirante Baltazar, nº 383, 435 e 467 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0012-81
Proc. nº:	E-08/001/103545/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Felipe Cardoso, nº 1025 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0002-00
Proc. nº:	E-08/001/1788/2019
Atividade:	Agência Transfusional

Empresa:	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Lucio Mendonça, nº 56 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0020-91
Proc. nº:	E-08/001/2170/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2404869

PORTARIA SUVISA Nº 3488 DE 29 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/013298/2022, e
CONSIDERANDO:
- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Diffucap - Chemobras Química E Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Goiás, Nº 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Exportar, Importar E Armazenar Medicamentos E Importar E Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	182/2022
Empresa:	Instituto Vital Brazil S/A.
Endereço:	Rua Maestro José Botelho, Nº 64 - Vital Brasil - Niterói - RJ
CNPJ:	30.064.034/0001-00
Proc. nº:	E-08/107.256/1975
Atividade:	Fabricar Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos (Imunoglobulinas Heterólogas); Fabricar Medicamentos Soluções Parenterais De Pequeno Volume (Soros Hiperhímenes); Embalagem Secundária De Produtos Sólidos Oraís.
Licença:	183/2022
Empresa:	Hemafarma Comércio E Indústria Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Manoel Bandeira, nº 240 - Tribobó - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.332.829/0001-52
Proc. nº:	E-08/111.268/1978
Atividade:	Importar, Armazenar, Distribuir, Embalar, Reembalar E Transportar Medicamento.
Licença:	184/2022

Empresa:	JVA Serviços Médicos E Diagnósticos Eireli - Epp.
Endereço:	Alameda São Boaventura, nº s/n / Sala Laboratório - FONSECA - Niterói- RJ
CNPJ:	00.756.850/0004-67
Proc. nº:	E-08/001/007.037/2017
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	185/2022

Empresa:	Hospital Do Coração Samcordis Ltda
Endereço:	Rua Dr. Nilo Pecanha, Nº 391- Estrela Do Norte - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.358.881/0001-88
Proc. nº:	Sei-080001/005427/2021
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas E Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	186/2022

Empresa:	Cell Preserve Laboratório De Biotecnologia Ltda
Endereço:	Avenida Das Américas, nº 3434 / Bloco 02 - Loja 104 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	06.193.228/0001-21
Proc. nº:	E-08/102.648/2004
Atividade:	Centro De Processamento Celular De Células Do Cordão Umbilical E Placentário.
Licença:	187/2022

Empresa:	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 / Térreo - Centro - Trêslimos - RJ
CNPJ:	68.605.278/0025-01
Proc. nº:	Sei-080001/012361/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	188/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2404484

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1282 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/003634/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta pela servidora: ID: 3066538-8, Ana Cláudia Passos Maia Drelich, pelo servidor: ID: 5034686-5, Bruno da Paixão Nascimento e pela servidora: ID: 4354069-4, Telma Cristina Cannabrava Rangel, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor-Executivo

Id: 2404748

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS SEI Nº 1283 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/007671/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta pela servidora: ID: 2663731-6, Danieli Bello Chimer da Silva, pelo servidor: ID: 5113580-9, Raphael Pessoa de Oliveira e pelo servidor: ID: 5126572-9, Sergio de Azevedo Mello Junior, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2404742

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/06/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1286/2022 - EXONERA EDSON MACHADO RAMALHO JUNIOR, Id Funcional nº 5121014-2, a contar de 01/07/2022, do cargo de livre provimento de Assessor IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008158/2022.

PORTARIA/FS/DE Nº 1287/2022 - NOMEIA MARIANA FIORANI MOREIRA, para exercer, com validade a contar de 04/07/2022, o cargo de livre provimento de Assessor IV, símbolo ASS IV da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008158/2022.

Id: 2404948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 30/06/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1284/2022 - NOMEIA JOSÉ CARLOS RIBEIRO ROSA, para exercer, com validade a contar de 04/07/2022, o cargo de livre provimento de Chefe de Pesquisa de Serviços, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/008133/2022

Id: 2404559

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/06/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1285/2022 - NOMEAR GABRIELA SOUZA VI-RISSIMO FARIA, para exercer, com validade a contar de 30/06/2022, o cargo de livre provimento de Assessor IV, símbolo ASS IV da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007995/2022

Id: 2404930

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 30/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/003707/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 172/2022, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES PARA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS IMUNO-HEMATOLÓGICOS COMPLEXOS, em favor das empresas: DIAMED LATINO AMERICA S.A (71.015.853/0001-45), licitante vencedor para os Lotes 02, 03 04, 05 e 13, no valor total de R\$ 186.943,78 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o lote 06, no valor de R\$ 2.875,85 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor total global adjudicado dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 13 é de R\$ 189.819,63 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Restaram desertos os lotes 01 e 07 e Fracassados os lotes 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15.Despacho de homologação (doc. SEI 34833427).

Id: 2404691

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6090 DE 30 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-030029/011549/2021 e SEI-030029/001259/2022 e,

CONSIDERANDO:

- a política de valorização dos servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ);

- o objetivo da Resolução SEEDUC nº 6.010, de 26/11/2021, que regulamenta o uso dos recursos financeiros recebidos pelos servidores desta Pasta, a título de cota de indenização de despesas tecnológicas, voltados à aquisição de equipamentos em consonância com o previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 47.842, de 24/11/2021; e

- a necessidade da escoreita análise dos documentos apresentados pelos servidores em observância à referida legislação, cujos volumes de informações e de arquivos refletem a dimensão e a capilaridade da SEEDUC-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante no art. 3º, caput, da Resolução SEEDUC nº 6010, de 26/11/2021, que trata do período para aquisição dos equipamentos e para a respectiva comprovação das compras, aí incluída a possibilidade constante no art. 4º da referida norma, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2022.

Art. 2º - Ficam integralmente mantidas as demais disposições da Resolução SEEDUC nº 6.010, de 26/11/2021, não alteradas pela presente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos validade a contar de 01/07/2022.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

Id: 2404701

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 30.06.2022

DISPENSA, a pedido, **FABIANE VILLALBA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4357813-6/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Lara Villela, U.A. 11802308555, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/002762/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **FABIANE VILLALBA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4357813-6/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Lara Villela, U.A. 11802308555, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Denise Maria de Meireles, ID 3448952-5/1. Processo nº SEI-030037/002762/2022.

DISPENSA, a pedido, **NILCILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4374798-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 458 Hermes Barcelos, U.A. 11802301547, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/003582/2022.

DESIGNA NILCILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, ID 4374798-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 262 Curvelina Dias Curvello, U.A. 11802301543, Tipo B, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/003582/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARISA SOARES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3593676-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do I.E. Carmela Dutra, U.A. 11802306513, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 07/06/2019, publicado no DÓERJ de 11/06/2019. Processo nº SEI-030035/003799/2022.

DESIGNA FABIANA RIBEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5027812-6/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do I.E. Carmela Dutra, U.A. 11802306513, Tipo A Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marisa Soares de Oliveira, ID 3593676-2/1. Processo nº SEI-030035/003799/2022.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DOMINGOS FERREIRA, Prof. Doc. I, ID 5083343-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Bairro Nova Aurora, U.A. 11802310583, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jeferson Raimundo de Moura Firmino Peres, ID 4327372-6/3. Processo nº SEI-030039/003016/2022.

Id: 2404712

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.06.2022
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/815/2019
Onde se lê: ...matricula 305110051...
Leia-se: ...matricula 30510051...

Id: 2404726